

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 16/2023 – PM
CRITÉRIO DE MERECIMENTO – 2ª ENTRÂNCIA

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Editai de Promoção**, aos senhores Promotores de Justiça de 1ª entrância, que se achando vago o cargo de **3º Promotor de Justiça de Serra Talhada**, fica aberta a concorrência pelo critério de **Merecimento**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Promoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, **aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (21/12/2023)**. Eu, _____ **ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES**, Promotora de Justiça, Secretário do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Presidente do CSMP

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 17/2023 – PA
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE – 2ª ENTRÂNCIA

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Editai de Promoção**, aos senhores Promotores de Justiça de 1ª entrância, que se achando vago o cargo de **2º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira**, fica aberta a concorrência pelo critério de **Antiguidade**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Promoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, **aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (21/12/2023)**. Eu, _____ **ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES**, Promotora de Justiça, Secretário do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Presidente do CSMP

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 18/2023 – PM
CRITÉRIO DE MERECIMENTO – 2ª ENTRÂNCIA

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Editai de Promoção**, aos senhores Promotores de Justiça de 1ª entrância, que se achando vago o cargo de **1º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira**, fica aberta a concorrência pelo critério de **Merecimento**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Promoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, **aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (21/12/2023)**. Eu, _____ **ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES**, Promotora de Justiça, Secretário do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Presidente do CSMP